



M E C / S E T E C
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD Nº 10/2008, DE 9 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho na reunião de 8 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do **Curso Técnico de Portos Integrado com Ensino Médio da Unidade Cariacica.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor